

MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO

| Câmara Municipal de C | apistrano/CE |
|-----------------------|--------------|
| Protocolo | |
| [m20/01/22] | AS : |
| B. | |
| Funcionari | 0 |

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador **Francisco Nacélio da Silva Lima**, no uso de suas regimentais atribuições e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar este DECRETO LEGISLATIVO de concessão de *TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE* ao Ilustríssimo Sr. **WEYBER QUEIROZ LIMA**.

O presente Decreto envereda tratar de justa e merecida homenagem a um cidadão conhecido de todos, que segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do nosso Município.

Weyber Queiroz Lima, conhecido como Weyber Queiroz, chegou em Capistrano na década de 90, quando veio prestar serviços na Assistência Social

ONDERSON BO MODARWAY

| 1 114611121 | Camara Municipal de Cau |
|--|---|
| | 010001019 |
| Service and the service of the servi | ZA _ ZA _ MI |
| | SANTE BEN STATE BROKE STATE SANTE |
| | eirengionul |

popularional amendant o stablement confined

ESUT UN COURCE AMBLE DATES ES ESTADOS CONTRACTA ACCORDA O CONTRACTOR DE PROPERTO DE CONTRACTOR DE CO

philosofic e entre processor spenicular communication of the processor of the processor of the philosophy of the philoso

ene uppero jamenoj kosto a energio dispositni jamul noski pristjeni. Pana strajena se sa special sa strajeni se sa postali se sa se se se se se se sa sa



do Município, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde desempenhou um excelente trabalho, sendo reconhecido e admirado por sua educação, humildade e respeito com toda a sociedade.

Ademais, foi Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, e também desenvolveu um excelente trabalho juntos aos colegas que aqui se encontram. E ainda casou com uma capistranense.

Portanto, diante desse mérito sucinto, o Sr. Weyber Queiroz Lima se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão de Capistrano.

É o que se justifica.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 20 de janeiro de 2022.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAPISTRANO AO SR. WEYBER QUEIROZ LIMA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1°. Fica concedido o *TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO* CAPISTRANENSE ao Ilustríssimo Sr. WEYBER QUEIROZ LIMA, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.
- **Art. 2º.** A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capistrano, aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Francisco Nacdio da Silva Lima
Vereador